Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 93

Maceió/AL, 10 de Junho de 2025

## UNIVERSIDADE FEDERAL

## Sumário Atos do Gabinete do Reitor Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho 2 Pró-Reitoria de Infraestrutura 3 Departamento de Administração de Pessoal 4 Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 400, 04 de Junho de 2025

## O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em que consta no Processo 23065.008474/2025-15, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com ANDRÉ CRAVEIRO DE LIRA, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogado Voluntário, junto ao(à) ESCRITÓRIO MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA - FDA, com carga horária semanal de 04 horas, no período de 31.01.2025 a 30.01.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

#### PORTARIA № 409, DE 10 DE JUNHO DE 2025

### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista 0 que consta no Processo 23065.017661/2025-81, resolve:

Art. 1º Designar MONICA LOPES DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 13357786, lotada na Faculdade de Nutrição(FANUT), da Universidade Federal de Alagoas(UFAL), como representante legal desta instituição para assuntos referentes ao cadastramento dos Programas de Residências (Médica e Multiprofissional) desta universidade no Exame Nacional de Residências(ENARE).

Art. 2º. A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA № 410, DE 10 DE JUNHO DE 2025

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012515/2025-60, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM/HUPAA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
EVERTON ALMEIDA QUEIROZ	MÉDICO-ÁREA	13702 88
DENISE CAMERINO ÁVILA SANTIAGO	MÉDICO-ÁREA	12075 30
ALESSANDRA RENATA DE AZEVEDO FRANCA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13707 32
DANIEL DE MACEDO VERAS	MÉDICO-ÁREA	10978 27
ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS MOURA	ENFERMEIRO-ÁRE A	27339 26
ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12551 37
JOAO ROBERTO BERNARDO MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14213 32
LUCIANA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14213 65
MARIA CICERA GUEDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13706 58

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Maceió/AL, 10 de Junho de 2025

Ano 9 - Nº 93

MARTA JULITA DA AUXILIAR DE 14223 COSTA TRINDADE ENFERMAGEM 01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 414, DE 10 DE JUNHO DE 2025

#### O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013651/2025-77, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor UNIDADE DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIDADES - HU/CLÍNICA CIRÚRGICA - HU/ANESTESIOLOGIA, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
ILMA FALCÃO SILVA	ENFERMEIRO-Á REA	20505 83
CHARLES ALBERTO REIS	ENFERMEIRO-Á	21549
SILVA	REA	57
JACIARA CARLOS DE	TÉCNICO EM	13707
LIMA	ENFERMAGEM	10
LUIZ ALVES DOS	AUXILIAR DE	13706
SANTOS JÚNIOR	ENFERMAGEM	97
ELAINE CRISTINA	AUXILIAR DE	23170
FRANCA DOS SANTOS	ENFERMAGEM	63
CARLOS ALBERTO	AUXILIAR DE	11211
FERREIRA DE MORAIS	ENFERMAGEM	42
MARIA SUELY LESSA	AUXILIAR DE	11867
DOS SANTOS	ENFERMAGEM	18

TADEU GUSMAO MURITIBA	MÉDICO-ÁREA	21855 73
EDMILSON JOSÉ DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	13706 10
ADERVAL DE MELO CARVALHO FILHO	MÉDICO-ÁREA	19811 19
CARLOS FABIANO VIEIRA BRANDÃO	MÉDICO-ÁREA	19811 09
JANAINA FREIRE DIEGUES VILELA	MÉDICO-ÁREA	15437 02
RAFAEL PETERSON SOARES SANTOS	MÉDICO-ÁREA	12054 67
RITA DE CASSIA OLIVEIRA MATA DA FONSECA	MÉDICO-ÁREA	20230 77
ROBERTA RIBEIRO BRANDAO CALDAS	MÉDICO-ÁREA	19970 24
ROQUE RICARDO RODRIGUES SORIANO	MÉDICO-ÁREA	15437 08
SUELY CAVALCANTE DE LIMA	MÉDICO-ÁREA	14553 43
YARA LIMA DE SOUZA LEAO	MÉDICO-ÁREA	12552 14
ZIVI ANTÔNIO DOS SANTOS	MÉDICO-ÁREA	11862 79

Pág. 2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

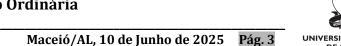
#### JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP № 273, 05 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016616/2025-18, resolve:

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 93

Maceió/AL, 10 de Junho de 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de junho de 2025, JOSÉ MARCOS GOMES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1119848, da função gratificada de Gerente da Residência Universitária da Pró-Reitoria Estudantil/PROEST, código FG-01.

Art. 2º Designar FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONÇA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1010857, para exercer a função gratificada mencionada acima. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 280, 10 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012936/2025-91, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a RODRIGO BARROS GEWEHR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1505614, no período de 04.09.2025 a 02.12.2025, correspondente ao quinquênio de 07.08.2020 a 05.08.2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

## Pró-Reitoria de Infraestrutura

## PORTARIA PROINFRA № 09, DE 10 DE JUNHO DE 2025

PRÓ-REITOR DE **INFRAESTRUTURA** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA № 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, e:

CONSIDERANDO o art. 16 da RESOLUÇÃO № 158/2024-CONSUNI/UFAL, que altera dispositivos do regimento geral da ufal, incluindo a mudança de nome da SINFRA para PROINFRA, e;

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (atual PROINFRA) observadas as disposições legais regulamentares, praticar os seguintes atos: I. Expedir portaria de nomeação de membros de comissão de planejamento de contratações, licitações e pregões; RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares, previstas no art. 7º da Lei 14.133/2021, a serem instaurados no âmbito na Pró-reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Contratações.

Agentes de Contratação e Pregoeiros:

EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1613082; e

NUBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE nº 3162427.

Equipe de Apoio:

HELINEIDE QUEIROZ ARAUJO, Assistente Administração, SIAPE nº 2195291;

THIERS PEREIRA DE SOUZA, Engenheiro/Civil, SIAPE nº 3389768;

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM, Assistente em Administração, SIAPE nº 3448294;

KEKE **ROSBERG GUIMARÃES** DA SILVA, Engenheiro/Civil, SIAPE nº 2182352;

**LOURENÇO** DOS SANTOS, Engenheiro/Prevenção e Combate a Incêndio, SIAPE nº 3198152;

EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1613082;

NUBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE nº 3162427;

BRUNO CESAR MORAIS CORREIA, Engenheiro/Civil, SIAPE nº 2155052;

CARLOS WILSON DA SILVA DINIZ, Engenheiro/Civil, SIAPE nº 2222799;

DIOGO CARLOS HENRIQUE, Engenheiro/Civil, SIAPE nº 2270189;

ALLAN RONNEY VIANNA MOTTA, Engenheiro/Civil, SIAPE nº 2510285:

DANILO REZENDE **PRADO** SILVA. Engenheiro/Mecânico, SIAPE nº 3214876;

FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, Engenheiro/Civil, SIAPE nº 2395301; e

JAKSON MAGALHAES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 3305419.

Comissão Permanente de Contratações (CPC):

EVANDRO DIEGO ALVES PINHEIRO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1613082, como Presidente;

NUBIA IVETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE nº 3162427, como membro titular;

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM, Assistente em Administração, SIAPE nº 3448294, como membro titular;

HELINEIDE QUEIROZ ARAUJO, Assistente Administração, SIAPE nº 2195291, como membro suplente; e

Edição Ordinária

Maceió/AL, 10 de Junho de 2025 Pág. 4 UNIVERSIDADE FEDERAL

Ano 9 - Nº 93

JAKSON MAGALHAES DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 3305419, como membro suplente.

Art. 2º - Compete aos Agentes de Contratação e Pregoeiros supracitados, dentre outras, as seguintes

- Responder a pedidos de esclarecimentos;
- Responder impugnações;
- Aceitar/Recusar propostas;
- Levantar documentação necessária à habilitação dos licitantes vencedores;
- Habilitar/desabilitar fornecedores no Comprasnet;
- Cadastrar e habilitar fornecedores no sistema de gestão;
- Lançar as propostas vencedoras no sistema de gestão; e
- Responder aos recursos impetrados.
- Art. 3º Compete à Equipe de Apoio supracitadas, dentre outras, as seguintes atividades:
- Auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro e a comissão de contratação na licitação; e
- Fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação.
- Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Contratações supracitadas, dentre outras, as as atividades de receber, de examinar e de julgar documentos relativos às licitações procedimentos auxiliares.
- Gerência/Coordenadoria Caberá à demandante do objeto a responsabilidadede, quando consultada pelo Agente de Contratação, Pregoeiro ou Comissão Permanente de Contratações (CPC), fornecer informações, por escrito quanto ato dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como, subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.
- Art. 6º A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto à Gerência/Coordenadoria em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- Art. 7º Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.
- Art. 8º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.
- Art. 9º Revogar a Portaria nº 19/2024/SINFRA, publicada no Boletim de Serviços nº 92/2024.

Art. 10 - Esta portaria tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da publicação.

FELIPE DA ROCHA PAES

#### Departamento de Administração de Pessoal

#### PORTARIA DAP № 740, 27 de Maio de 2025

DIRETOR-GERAL DO **DEPARTAMENTO** DF ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033771/2024-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JANE MARINHO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3006999, lotada no Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3, da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 18 de janeiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 741, 27 de Maio de 2025

DIRETOR-GERAL DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034108/2024-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a SUANA MEDEIROS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1417874, lotada no Campus Sertão, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 22 de novembro de 2024, de acordo com o

Edição Ordinária

Pág. 5



Ano 9 - Nº 93

Maceió/AL, 10 de Junho de 2025

Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP № 745, 29 de Maio de 2025

**DEPARTAMENTO** DIRETOR-GERAL DO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003787/2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a CID OLIVAL FEITOSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653079, lotado na Economia, Administração Faculdade de Contabilidade - FEAC, do nível 2 para o 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17 de fevereiro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 е a Resolução 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP № 746, 29 de Maio de 2025

DIRETOR-GERAL DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003351/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LUIZ FERNANDO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do

Magistério Superior, matrícula Siape nº 2089960, lotado na Faculdade de Letras, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de fevereiro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 748, 29 de Maio de 2025

DO DEPARTAMENTO DIRETOR-GERAL ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003184/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a IRINEIA MARIA FRANCO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1723538, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de maio de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2024, guando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 753, 02 de Junho de 2025

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 93

Maceió/AL, 10 de Junho de 2025 Pág. 6

UNIVERSIDADE FEDERAL

consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por SHIRLEY ARIANA FEITOSA VERÍSSIMO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2988706, em substituição a MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 2501620, no exercício direção cargo de (código CD-4) OUVIDOR-GERAL, no período de 3 a 10 de março de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP № 754, 02 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por THIAGO FERNANDES DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1893537, em substituição a THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCÃO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1935786, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de COORDENADOR DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO NA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO - CQVT/PROGEP, no período de 17 a 21 de março de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 755, 02 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034796/2024-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CARLA LOUISE TAVARES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2032963, em substituição a THEO

FORTES SILVEIRA CAVALCANTI, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 4121217, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de ASSESSOR DO GABINETE DO REITOR - GR, no período de 4 a 19 de janeiro de 2025, em razão do afastamento do titular por FÉRIAS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP № 756, 02 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002497/2025-16, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria n° 308/2025-DAP/UFAL de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Pessoal n° 34/2025 de 26 de fevereiro de 2025, que concedeu Incentivo à Qualificação a JUAREZ DANTAS DO NASCIMENTO JÚNIOR, Matrícula siape nº 11989571409, da seguinte forma:

I -onde se lê: "30 de janeiro de 2025", leia-se: "3 de fevereiro de 2025";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 762, 02 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015453/2025-48, resolve:

Art. 1º Designar ADELIA AUGUSTA SOUTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121061, em substituição a LEOGILDO ALVES FREIRES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1065335, para o exercício do(a) cargo de direção (código CD-3) de Diretor do Instituto de Psicologia - IP, no período de 8 a 13 de junho de 2025, em razão do afastamento do titular para férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 93

Maceió/AL, 10 de Junho de 2025 Pág. 7 UNIVERSIDADE FEDERAL

#### PORTARIA DAP № 763, 02 de Junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008445/2025-45, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOBSON DE ARAUJO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1297741, no exercício da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC-1) de Coordenador do Curso de Bacharelado de Engenharia de Computação - IC, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 100/2024-PROPEP) no período de 10 de junho de 2020 a 1 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP № 764, 02 de Junho de 2025

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015446/2025-46, resolve:

Art. 1º Designar ADELIA AUGUSTA SOUTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121061, em substituição a LEOGILDO ALVES FREIRES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1065335, para o exercício do(a) cargo de direção (código CD-3) de Diretor do Instituto de Psicologia - IP, no período de 4 a 6 de junho de 2025, em razão do afastamento do titular para participação em programa de treinamento regularmente instituído.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP Nº 766, 03 de Junho de 2025

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029849/2024-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a FRANCISCA MARIA TEIXEIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837271, lotada no Campus Sertão, do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de janeiro de 2023, de acordo Parecer 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da nº 12.772/12 e а Resolução 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA DAP № 770, 03 de Junho de 2025

DIRETOR-GERAL DO **DEPARTAMENTO** ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035766/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANA CLAUDIA MENDES MALHADO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3882870, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde -ICBS, do nível 2 para o 3, da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de fevereiro de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da nº 12.772/12, Resolução a 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Edição Ordinária





Ano 9 - Nº 93

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP cas@dap.ufal.br

### Josealdo Tonholo

Reitor

## Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

### João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

#### Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

#### Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

### Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

### **Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

## Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

#### Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

## Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

#### Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

## Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970 www.ufal.br